

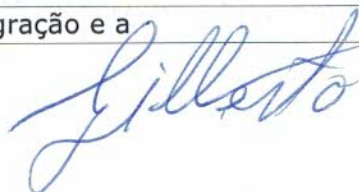
## Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: GRUPO DA TERCEIRA IDADE BEM VIVER		CNPJ: 13.746.356/0001-10
Endereço: Rua: Alonso Remi Dietrich, nº 30, Sala 10, bairro Centro		
Município: Pareci Novo U.F. RS C.E.P: 95783-000 DDD/Telefone/FAX (51)36951280		
Conta Bancária: 06.114327.0-8 BANCO Agência 1107 BANRISUL		
Data de constituição da OSC	11/05/2011	
Nome do Responsável: GILBERTO SEBASTIÃO TERNES	CPF: 115.283/620-04	
Período do mandato: 21/06/2022 até 20/06/2024	CI:3008759924 Órgão Expedidor: SSP/PC RS	Cargo: Presidente
Endereço: Estrada Coqueiral, S/N, Bairro: Coqueiral, Município de Pareci Novo - RS.		CEP: 95783-000
Caracterização da OSC: Grupo Terceira Idade		
Finalidade: Auxílio Financeiro recebido por verbas especiais.		
Histórico e área de atuação da OSC: Desde 2011 promovendo à comunidade veterana integração, lazer e bem-estar. Município de Pareci Novo.		

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Grupo Terceira Idade Bem Viver	Prazo de Execução: 10 meses
Objetivo geral: Auxílio financeiro para custear despesas com o transporte a outros municípios, propiciando aos idosos convivência com outras culturas, maior interação junto à sociedade em geral. O lazer e a integração social são mecanismos importantíssimos para melhora da saúde física e mental da população idosa, assim como melhora da autoestima e autonomia. A interação social passou a ter um papel ainda mais importante para diminuir os impactos negativos gerados pelo isolamento social ocorrido durante a Pandemia do Corona Vírus.	
Público alvo: Terceira Idade	
Objeto da parceria: Auxílio financeiro para transporte	
Descrição da realidade: O auxílio promoverá a integração e a	



inclusão da terceira idade do Município de Pareci Novo na sociedade em geral.

Impacto social esperado: Integração, inclusão e melhora na qualidade de vida.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Auxílio Financeiro	Mensal	Termo de Colaboração	R\$	8.000,00	01/03/2023	30/12/2023

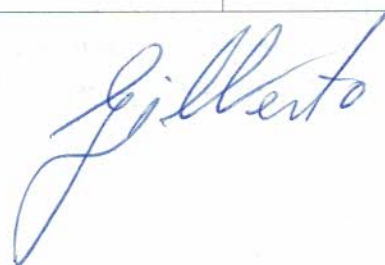
### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		
1	Transporte	Viagem a Igrejinha – 87km
		Viagem a Poço das Antas – 50km
		Viagem a Paverama – 54km
2	Transporte	4 Viagens a Salvador do Sul – 34km (cada)
		4 Viagens a Tupandi – 23km (cada)
		Viagem a Picada Café – 46km
3	Transporte	2 Viagens a Marata – 28km (cada)
4	Transporte	Viagem a Carlos Barbosa – 57km
5	Transporte	2 Viagens a Linha Nova – 43km (cada)
6	Transporte	2 Viagens a São Pedro da Serra – 41km (cada)
7	Transporte	2 Viagens a Estancia Velha – 38km (cada)
8	Transporte	Viagem a Rolante – 100km
9	Transporte	Viagem a Barão – 35km
10	Transporte	Viagem a Canoas – 59km
11	Transporte	3 Viagens a São Sebastião do Cai – 9km (cada)
12	Transporte	Viagem a Harmonia – 14km
13	Transporte	Viagem a Alto Feliz – 39km
14	Transporte	Viagem a Ivoti – 28,50km
15	Transporte	Viagem a São Jose do Hortêncio – 27km
16	Transporte	Viagem a Brochier – 33km
17	Transporte	Viagem a Feliz – 28,50km
18	Transporte	2 Viagens a Bom Principio – 22km (cada)
19	Transporte	Viagem a Presidente Lucena – 35km

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
10 meses	Auxílio financeiro	800,00	8.000,00
Total geral:	8.000,00		

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)





Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00

## 7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Transporte	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Transporte	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00

### 7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

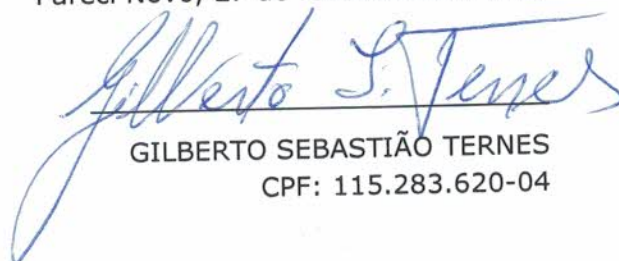
## 8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados do término da vigência.

## 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parei Novo, 27 de fevereiro de 2023.

  
 GILBERTO SEBASTIÃO TERNES  
 CPF: 115.283.620-04